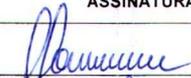
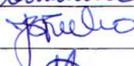


**ATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS DE PREÇOS REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 12.23.01/2020**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**

Aos 09 (nove) dias do mês de fevereiro de 2021 (dois mil e vinte um), às 08:30hs (oito horas e trinta minutos), estando reunidos na sala da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapiúna, situada na Av. São Cristóvão, 215, Centro, no Município de Itapiúna – Ceará, o Presidente da Comissão de Licitação Marcelo Henrique de Oliveira Monroe - Presidente e os membros Antônio Altemar Bezerra e José da Silva Filho, e ainda participando as empresas:

1. LOUREIRO FROTA DANTAS & OTOCH, CNPJ: 24.706.051/0001-00, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame,
2. ANTONIO DELVIRO LOPES ME, CNPJ: 74.152.059/0001-31, que apenas remeteu seus envelopes, não fazendo representar-se no presente certame, com observância em as disposições contidas no edital **TOMADA DE PREÇOS Nº 12.23.01/2020**, cujo objeto é a: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NA ÁREA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PÚBLICOS JUNTO A DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE ITAPIÚNA-CE**, e na Lei Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, o Presidente da Comissão de Licitação deu início ao procedimento licitatório, na modalidade Tomada de Preços, com o recebimento dos envelopes **01 "DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO"** e **02 "PROPOSTAS DE PREÇOS"** simultaneamente em ato público. Em seguida, procedeu com a abertura dos envelopes de habilitação, onde os documentos de habilitação das empresas participantes foram rubricados pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes. Após, a Comissão, devido à complexidade da análise dos documentos apresentados, e seus critérios técnicos, essa Comissão de Licitação decidiu por recolher-se para uma análise mais pormenorizada dos documentos, e, após julgá-los, divulgar o resultado em jornal diário de grande circulação e, a partir daí, abrir o prazo recursal previsto ao artigo 109, inciso I, alínea "a" da Lei de Licitações, em obediência ao princípio constitucional do contraditório e da ampla defesa. Desse modo a Comissão de Licitação e Licitantes presentes rubricaram os fechos dos envelopes proposta de preços a fim de torná-los invioláveis. Estando todos os presentes de acordo, e nada mais havendo ser consignado em ata, foi encerrada a sessão a lavrada a presente ata, que vai assinada pela Comissão de Licitação e Licitantes presentes. Itapiúna, 09 de fevereiro de 2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
PRESIDENTE	MARCELO HENRIQUE DE OLIVEIRA MONROE	
MEMBROS	JOSÉ DA SILVA FILHO	
	ANTÔNIO ALTEMAR BEZERRA	